

INDICAÇÃO N°. 022/2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itagibá-BA

Senhor Presidente,

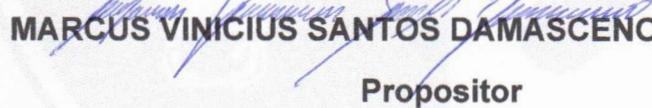
Senhores Colegas Vereadores:

O VEREADOR que esta subscreve, nos termos Regimentais vigentes, e após deliberação do plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itagibá-BA, Marcos Valério Barreto, a seguinte proposição para este Município, a saber:

A hipersensibilidade é uma característica muito comum em pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Como parte do transtorno de processamento sensorial, nessa condição o sistema nervoso enfrenta dificuldades ao processar estímulos ambientais e sensoriais, como barulhos, por exemplo. Neste contexto, proponho a administração municipal:

- Determinação no âmbito deste Município para proibição de sirenes em todas as Escolas e Colégios (quando do período de inícios de aulas e intervalos), substituindo por música instrumental*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 24 de março de 2025.



MARCUS VINICIUS SANTOS DAMASCENO – “Poguinha”
Propositor